



1 **ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU, DA**
2 **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.** Ao 1º (primeiro) dia do mês
3 de setembro de 2020 às 09h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho
4 Universitário –COU pela plataforma digital *Skype Business*, conforme regulamentado
5 pela Resolução Nº 002/2020 REITORIA – UNESPAR, para as atividades
6 administrativas realizadas durante o período de isolamento social para o
7 enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus, a fim de deliberar sobre a pauta
8 prevista na Convocação nº 002/2020. **I. Expediente: 1.** Aprovação da Ata da 1ª
9 Sessão Ordinária do COU de 2020; **2.** Comunicações; **II - Ordem do dia: 3.**
10 Homologação da Resolução Nº 007/2020, aprovada “*ad referendum*” do COU, que
11 regulamenta a concessão de outorgas de grau de forma virtual enquanto durar a
12 emergência de saúde pública relacionada ao novo coronavírus, processo nº
13 16.705.943-0; **4.** Apreciação do Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional da
14 UNESPAR do 2º Ciclo Avaliativo (2019/2021), processo nº 16.674.498-9; **5.** Discussão
15 e deliberação sobre a proposta de implantação do Curso de Pós-graduação *Stricto*
16 *Sensu*, Mestrado Acadêmico em Conhecimento em Ensino e Docência (PPGCED) do
17 *Campus* de União da Vitória, processo nº 16.440.412-9; **6.** Discussão e deliberação
18 quanto a proposta de criação do Curso de Graduação em Agroecologia – Tecnólogo,
19 a ser ofertado no Município de Loanda, processo nº 16.510.196-0; **7.** Discussão e
20 deliberação quanto a proposta de criação do Curso de Graduação em Gestão de
21 Produção Industrial – Tecnólogo, a ser ofertado no Município de Loanda, processo nº
22 16.510.211-8; **8.** Discussão e deliberação quanto a proposta de criação do Curso de
23 Graduação em Gestão de Turismo – Tecnólogo, a ser ofertado no Município de
24 Loanda, processo nº 16.826.338-4; **9.** Consulta aos membros do Conselho
25 Universitário quanto à possibilidade de realização da Consulta Acadêmica para
26 escolha do (a) Reitor (a) e Vice-reitor (a) da Universidade na modalidade *online*,
27 processo nº 16.837.918-8. **EM REGIME DE DISCUSSÃO A PAUTA:** sem
28 manifestação. **EM REGIME DE VOTAÇÃO:** a pauta foi aprovada por unanimidade. **1.**
29 Aprovação da Ata da 1ª Sessão Ordinária) do COU de 2020. **EM REGIME DE**
30 **DISCUSSÃO:** o conselheiro **Elson Alves de Lima** apresentou correções nas linhas:



31 106, 113, 158, 159, 331 e 437 referentes à coesão e coerência do texto. EM REGIME
32 DE VOTAÇÃO: a Ata com as correções foi aprovada por maioria com 3 (três)
33 abstenção. **2. Comunicações**: o conselheiro **Coronel Ronaldo de Abreu** parabenizou
34 os Profissionais de Educação Física pelo seu dia. Também comunicou que os Cursos
35 de Bacharelado em Gestão e Resposta a Emergências e de Ciências Policiais e
36 Segurança Pública da Escola de Segurança Pública da Academia Militar do Guatupê
37 (APMG), aprovados na sessão anterior deste Conselho, foram reconhecidos pelo
38 Conselho Estadual de Educação (CEE). Diante o exposto agradeceu aos conselheiros
39 e demais servidores da Reitoria que auxiliaram na obtenção destas conquistas. A
40 conselheira **Sandra Salete de Camargo Silva** comunicou sobre a abertura do Edital
41 Nº 153/2020 PROGESP/UNESPAR referente ao processo de relotação de docentes
42 e agentes universitários nos *Campi* da Universidade. Também informou a abertura do
43 Edital de seleção para a primeira turma do Mestrado Profissional em Educação
44 Inclusiva em Rede Nacional (PROFEI) que se encerra no dia 04 (quatro) de setembro.
45 Considerando o exposto, pediu a ampla divulgação dos referidos editais para a
46 comunidade acadêmica. A conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** parabenizou
47 a APMG por ter obtido o reconhecimento dos cursos junto ao CEE. Também ressaltou
48 a importância das propostas de Cursos Tecnólogos de Loanda-PR que serão
49 discutidas nesta sessão. Continuando sua fala ressaltou que os cursos foram
50 construídos coletivamente a fim de atender às necessidades da comunidade daquela
51 região e agradeceu aos Pareceristas da Câmara de Ensino deste Conselho pela
52 análise cuidadosa das propostas. Estendeu ainda, seus agradecimentos aos
53 Colegiados dos Curso de: Ciências Biológicas do *Campus* de Paranavaí, Engenharia
54 de Produção e Turismo do *Campus* de Campo Mourão pela valiosa contribuição na
55 elaboração das propostas dos cursos tecnólogos. O conselheiro **Elói Vieira**
56 **Magalhães** comunicou que a UNESPAR, juntamente com a Pró-reitoria de Extensão
57 e Cultura (PROEC), instituiu uma comissão para elaboração do Regulamento de
58 Curricularização da Extensão na Universidade, o qual passará por uma consulta
59 pública à comunidade acadêmica. Também destacou que o “Sarau Virtual juntos em
60 casa” está em sua 8ª (oitava) edição contando com a participação da comunidade



61 acadêmica, estudantes egressos e servidores aposentados de todos os *Campi* da
62 UNESPAR. Por fim, pediu que os conselheiros divulgassem o Sarau Virtual e
63 incentivassem novas participações. O conselheiro **Elson Alves de Lima** se
64 solidarizou com as famílias das mais de 120.000 (cento e vinte mil) pessoas que
65 faleceram em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19) bem como com os mais
66 de 4.000.000 (quatro milhões) de infectados pelo vírus no Brasil. Diante o exposto
67 afirmou que a gestão da área da saúde neste momento de pandemia é temerária no
68 país, prejudicando os trabalhadores e trabalhadoras em prol da economia.
69 Continuando sua fala, ressaltou que no âmbito da educação pública, o ensino remoto
70 vem ganhando espaço, sob a égide de atividades remotas de caráter emergencial
71 para este período de isolamento e distanciamento social em decorrência do novo
72 Coronavírus. O conselheiro explicou que tal afirmação não demonstra uma aversão
73 ao ensino remoto, mas acredita que a adesão da Universidade a esta modalidade de
74 ensino, precisa ser melhor discutida, visto que, em seu ponto de vista, ela contribui
75 para a privatização da educação pública e para o desmonte da profissão docente. **II.**
76 **Ordem do dia: 3. Homologação da Resolução Nº 007/2020, aprovada “ad**
77 ***referendum*” do COU, que regulamenta a concessão de outorgas de grau de**
78 **forma virtual enquanto durar a emergência de saúde pública relacionada ao**
79 **novo Coronavírus (Processo nº 16.705.943-0) – EM REGIME DE DISCUSSÃO: A**
80 conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** ressaltou a importância desta Resolução
81 considerando a necessidade de adoção de medida excepcional destinada à
82 viabilização das colações de grau dos formandos dos cursos de graduação da
83 UNESPAR, neste período de pandemia, como forma de evitar supostos prejuízos aos
84 estudantes, na condição de formandos. Também ressaltou o empenho das Direções
85 dos *Campi* de Paranaguá e Curitiba I/EMBAP na realização das primeiras cerimônias
86 de colação de grau virtual da Universidade, as quais proporcionaram momentos de
87 aprendizagem aos envolvidos. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta foi
88 homologada por unanimidade. **4. Apreciação do Relatório Parcial de**
89 **Autoavaliação Institucional da UNESPAR do 2º Ciclo Avaliativo (2019/2021)**
90 **(Processo nº 16.674.498-9) – o conselheiro Ângelo Marcotti** apresentou os

91 principais pontos do relatório. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o professor
92 **Antenógines Leonel Pedroso**, Coordenador de Avaliação Institucional e o
93 conselheiro **Ângelo Marcotti** fizeram alguns esclarecimentos quanto aos dados
94 obtidos neste segundo ciclo avaliativo. **5. Discussão e deliberação sobre a proposta**
95 **de implantação do Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Acadêmico**
96 **em Conhecimento em Ensino e Docência (PPGCED) do *Campus* de União da**
97 **Vitória (Processo nº 16.440.412-9) –** o conselheiro **Fábio Alexandre Borges** relatou
98 o Parecer da Câmara que é favorável à aprovação da proposta com as seguintes
99 sugestões de alteração: utilizar a nomenclatura “Programa de Pós-Graduação em
100 Conhecimento em Ensino e Docência – PPGCED”; repensar a figura do
101 coordenador futuro do programa e a indicação de docente lotado no mesmo *Campus*
102 onde o programa ocorrerá, já que a maioria obedece a esse critério e; repensar o
103 quadro de docentes que irão compor tal proposta, principalmente na condição de
104 docente permanente, pois há professores com número de publicações inferiores ao
105 esperado nos últimos documentos da Área de Ensino, o que pode comprometer a
106 avaliação. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Fábio Alexandre Borges** fez
107 alguns esclarecimentos sobre o Parecer em resposta à conselheira **Lutécia Hiera da**
108 **Cruz**. A conselheira **Maria Antônia Ramos Costa** evidenciou que após reunião da
109 Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG) com as coordenações dos
110 Programas de Mestrado, ficou decidido que será formada uma Comissão visando o
111 planejamento estratégico das ações dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*
112 da Universidade a fim de atender às novas exigências da Coordenação de
113 Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). EM REGIME DE VOTAÇÃO
114 O PARECER: aprovado por unanimidade. EM REGIME DE DISCUSSÃO O
115 PROJETO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por
116 unanimidade. A conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** apresentou um breve
117 histórico da elaboração das propostas dos cursos tecnológicos dispostas nos itens 6, 7
118 e 8 da pauta. Também fez alguns esclarecimentos, juntamente com o **Presidente,**
119 **Prof. Antonio Carlos Aleixo**, quanto às tratativas da UNESPAR com a
120 Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) para a

121 viabilização das condições necessárias à implementação dos referidos cursos no
122 Município de Loanda-PR. **6. Discussão e deliberação quanto a proposta de**
123 **criação do Curso de Graduação em Agroecologia – Tecnólogo, a ser ofertado**
124 **no Município de Loanda, (Processo nº 16.510.196-0) – o conselheiro Renan**
125 **Bandeirante de Araújo** relatou o Parecer da Câmara que é favorável à aprovação da
126 proposta desde que sejam atendidos os seguintes requisitos: esclarecimento das
127 possíveis irregularidades legais por meio de um parecer jurídico balizado;
128 demonstração inequívoca da responsabilidade do Estado do Paraná com a abertura,
129 contratação de pessoal, repasse para custeio/investimento por meio de documentos
130 emitidos pelas respectivas Secretarias de estado e devidamente apensados ao
131 processo e; conversão da modalidade do curso para 100% (cem por cento)
132 presencial. EM REGIME DE DISCUSSÃO O PARECER: o Conselho fez um amplo
133 debate sobre o Parecer bem como sobre os aspectos administrativos, financeiros e
134 de recursos humanos necessários à implantação do curso. EM REGIME DE
135 VOTAÇÃO: o Parecer foi aprovado por maioria com 1 (um) voto contrário. EM
136 REGIME DE DISCUSSÃO O PROJETO: sem manifestação. EM REGIME DE
137 VOTAÇÃO: o Projeto foi aprovado por maioria com 1 (um) voto contrário. **7.**
138 **Discussão e deliberação quanto a proposta de criação do Curso de Graduação**
139 **em Gestão de Produção Industrial – Tecnólogo, a ser ofertado no Município de**
140 **Loanda, (Processo nº 16.510.211-8) - a conselheira Mariliza Simonete Portela**
141 relatou o Parecer da Câmara que é favorável à aprovação da proposta desde que
142 sejam apensados aos processos documentos que: esclareçam a participação da
143 Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná (FACINOR) e do Consórcio
144 Intermunicipal da área de Proteção Ambiental Federal do Noroeste do Paraná
145 (COMAFEN) e; esclareçam a origem dos recursos financeiros para a instalação e a
146 manutenção do Curso em termos de corpo docente e administrativo. EM REGIME DE
147 DISCUSSÃO O PARECER: o Conselho fez um amplo debate sobre o Parecer bem
148 como sobre os aspectos administrativos, financeiros e de recursos humanos
149 necessários à implantação do curso. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o Parecer foi
150 aprovado por maioria com 1 (um) voto contrário. EM REGIME DE DISCUSSÃO O

151 PROJETO: sem manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o Projeto foi aprovado
152 por maioria com 1 (um) voto contrário. **8. Discussão e deliberação quanto a**
153 **proposta de criação do Curso de Graduação em Gestão de Turismo – Tecnólogo,**
154 **a ser ofertado no Município de Loanda (Processo nº 16.826.338-4) – a conselheira**
155 **Solange Maranhão Gomes** relatou o Parecer da Câmara que é favorável à aprovação
156 da proposta condicionada ao atendimento dos seguintes itens: que o curso seja
157 iniciado com algum percentual de professores e agentes universitários concursados e
158 não somente com profissionais temporários; que seja feito o parecer jurídico sobre a
159 possibilidade de oferta de parte de disciplinas no formato semipresencial, caso
160 contrário solicitamos a conversão da modalidade do curso para 100% (cem por cento)
161 presencial; tendo parecer favorável para parte das disciplinas serem realizadas no
162 formato semipresencial, verificar se a oferta pode exceder 20% (vinte por cento) da
163 carga horária total do curso, caso contrário solicitamos a redução para esse patamar
164 e; demonstração explícita da responsabilidade do Estado do Paraná com a abertura,
165 contratação de pessoal, repasse para custeio/investimento por meio de documentos
166 emitidos pelas respectivas Secretarias de Estado. EM REGIME DE DISCUSSÃO O
167 PARECER: o Conselho fez um amplo debate sobre o Parecer bem como sobre os
168 aspectos administrativos, financeiros e de recursos humanos necessários à
169 implantação do curso. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o Parecer foi aprovado por maioria
170 com 1 (um) voto contrário. EM REGIME DE DISCUSSÃO O PROJETO: sem
171 manifestação. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o Projeto foi aprovado por maioria com 1
172 (um) voto contrário. O Conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira**, tendo em vista as
173 matérias em tela, reitera sua posição apresentada no Conselho de Administração e
174 Finanças (CAD), bem como é favorável aos pareceres apresentados pelos membros
175 da Câmara de Ensino do COU. O conselheiro **Walter Guimarães da Silva**, registrou
176 voto contrário à aprovação das propostas considerando a ausência de recursos
177 financeiros e humanos suficientes para atender às demandas da Universidade
178 atualmente, aliado à falta de uma posição concreta do Governo do Estado do Paraná
179 quanto à viabilização das condições necessárias para a implantação dos novos cursos
180 propostos. **9. Consulta aos membros do Conselho Universitário quanto à**



181 **possibilidade de realização da Consulta Acadêmica para escolha do (a) Reitor**
182 **(a) e Vice-reitor (a) da Universidade na modalidade *online* (Processo nº**
183 **16.837.918-8) – o Presidente, Prof. Antonio Carlos Aleixo, fez alguns**
184 esclarecimentos quanto à proposta. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o Presidente da
185 Comissão Eleitoral Central (CEC), professor **Antônio Rodrigues Varela Neto** relatou
186 brevemente as ações desenvolvidas pela referida Comissão para organização do
187 processo de consulta acadêmica. Também explicou que, considerando o atual
188 contexto de pandemia que o país vem enfrentando a qual exige medidas de
189 isolamento e distanciamento social, levantou a preocupação da CEC sobre as
190 condições para realização do pleito no dia 17 (dezesete) de novembro. Assim,
191 afirmou que os Presidentes das Comissões Eleitorais Locais realizaram uma pesquisa
192 nos 7 (sete) *Campi* da UNESPAR e na APMG, sobre a questão, concluindo que o
193 melhor seria programar o processo de consulta acadêmica na modalidade virtual.
194 Diante o exposto, destacou que caso o Conselho aprove a proposta, a CEC tomará
195 as medidas necessárias para tanto e retornará o debate ao COU para uma posição
196 final quanto á modalidade que o processo de consulta acadêmica será realizado. Após,
197 com base nestas informações, os conselheiros realizaram um amplo debate sobre a
198 proposta. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por maioria com 2 (dois) votos
199 contrários. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente do Conselho**
200 **Universitário, Prof. Antonio Carlos Aleixo**, encerrou a sessão *online* às 15h e 26min
201 (quinze horas e vinte e seis minutos), e eu, **ANA CRISTINA ZANNA CATHCART**,
202 Secretária dos Conselhos Superiores da Unespar, lavrei a presente ata que segue
203 assinada eletronicamente por mim, pelo Presidente e demais conselheiros em lista de
204 presença anexa.